

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MARANHAO  
MUNICÍPIO: BURITIRANA

# Relatório Anual de Gestão 2022

JOSE IRAN QUEIROZ MADEIRA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 9. Auditorias

## 10. Análises e Considerações Gerais

## 11. Recomendações para o Próximo Exercício

---

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MA
<b>Município</b>	BURITIRANA
<b>Região de Saúde</b>	Imperatriz
<b>Área</b>	818,42 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	15.503 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	19 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/08/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SEMUS DE BURITIRANA
<b>Número CNES</b>	9090886
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	01601303000122
<b>Endereço</b>	RUA NEY BRAGA S/N
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/08/2022

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	JOSE IRAN QUEIROZ MADEIRA
<b>E-mail secretário(a)</b>	prefeitura@buritirana.ma.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	99984521154

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/08/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	02/1997
<b>CNPJ</b>	11.476.841/0001-96
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	JOSE IRAN QUEIROZ MADEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/08/2022

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	42017	5,48
BURITIRANA	820.968	15503	15,74
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	14530	23,61
CAROLINA	6441.559	24151	3,75
DAVINÓPOLIS	337.041	12923	38,34
ESTREITO	2718.96	43097	15,85
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18740	30,43
IMPERATRIZ	1367.901	259980	190,06
JOÃO LISBOA	1126.517	23677	21,02
LAJEADO NOVO	1047.725	7653	7,30
MONTES ALTOS	1338.39	9064	6,77
PORTO FRANCO	1417.483	24294	17,14
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7859	8,73
SENADOR LA ROCQUE	746.738	13981	18,72
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	11207	5,46
SÍTIO NOVO	3114.827	18237	5,85

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Rua Ney Braga, SN - Centro	
<b>E-mail</b>	prefeitura@buritirana.ma.gov.br	
<b>Telefone</b>	9984509581	
<b>Nome do Presidente</b>	Antonia Guimaraes Mendes	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	5
	<b>Governo</b>	4
	<b>Trabalhadores</b>	3
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202206

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

O Relatório de Gestão aqui representado mostrará os índices alcançados no ano de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Buritirana.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Sobre o Relatório Anual de Gestão 2022, vamos detalhar as ações realizadas.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2022

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	737	705	1442
5 a 9 anos	727	664	1391
10 a 14 anos	709	663	1372
15 a 19 anos	709	654	1363
20 a 29 anos	1395	1307	2702
30 a 39 anos	1114	1097	2211
40 a 49 anos	920	964	1884
50 a 59 anos	641	642	1283
60 a 69 anos	459	524	983
70 a 79 anos	293	289	582
80 anos e mais	146	144	290
<b>Total</b>	<b>7850</b>	<b>7653</b>	<b>15503</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 20/07/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
BURITIRANA	213	221	211	203

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 20/07/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	43	45	47	66	48
II. Neoplasias (tumores)	63	26	33	40	36
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	2	3	6	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	13	6	7	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	2	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	3	2	8	3
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	1	4	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	31	28	18	31
X. Doenças do aparelho respiratório	30	29	25	19	44
XI. Doenças do aparelho digestivo	47	56	50	42	53
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	30	31	34	27	23
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	6	10	3	4

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	44	40	25	15	29
XV. Gravidez parto e puerpério	174	202	178	126	183
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	26	30	25	17
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	6	2	4	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	3	2	4	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	71	113	74	56	78
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	21	19	10	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>588</b>	<b>655</b>	<b>571</b>	<b>481</b>	<b>580</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/07/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	6	15	26
II. Neoplasias (tumores)	7	8	9	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	7	10	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	3	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	19	26	28	26
X. Doenças do aparelho respiratório	10	3	2	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	4	6	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	1	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	1	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	2	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	9	12	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	13	14	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>84</b>	<b>106</b>	<b>104</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 20/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

AS CAUSAS DE MORTALIDADE DEMONSTROU QUE EM SUA GRANDE MAIORIA SÃO CAUSAS SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA REFORÇANDO QUE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO PODEM RESULTAR EM REFLEXOS POSITIVOS NA VIDA DA POPULAÇÃO. DEMONSTRANDO A NECESSIDADE DE SE ADOPTAR AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA MAIS EFETIVAS NAS DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, POR MORTALIDADE.



## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	88.593
Atendimento Individual	22.610
Procedimento	24.445
Atendimento Odontológico	4.773

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	599	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11300	4954,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	19609	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-

<b>Total</b>	<b>31508</b>	<b>4954,00</b>	-	-
--------------	--------------	----------------	---	---

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/07/2023.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	599	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-
<b>Total</b>	<b>599</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

TIVEMOS UMA QUANTIDADE EXPRESSIVA DE VISITAS DOMICILIAR E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, REALIZADOS EM NOSSA POPULAÇÃO.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>9</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/07/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	9	0	0	9
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/07/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O MUNICÍPIO DISPÕE DESSA REDE DE SAÚDE, QUE PRESTA SERVIÇOS A POPULAÇÃO.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 12/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	1	13	40
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	5	15	25	12
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/02/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	58	57	55	57	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	56	56	61	61	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O MUNICÍPIO MANTEM O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS ATUALIZADOS E NA MAIORIA CONTRATOS.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Departamento de Atenção Básica

**OBJETIVO Nº 1.1** - Fortalecer a interação e articulação da Rede de Atenção Básica, com o foco da ação centrado no usuário, com práticas acolhedoras e resolutivas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento das 05 unidades básica de saúde.	%	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
2. Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, com ações contínuas de educação/esclarecimento da população do processo de triagem e classificação por cores, não só para a população, mas também para a equipe de servidores.	%	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, para melhor atender a população na área da saúde.									
3. Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Acompanhamentos das famílias do Bolsa Família Primeira e Segunda Vigência 2022.									
4. 100% das unidades de saúde com acompanhamento das crianças menores de 5 anos e gestantes e 50% das escolas municipais.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas da saúde para as crianças e mulheres.									
5. Acompanhar 80% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Acompanhamentos nas famílias do Bolsa Família na Segunda Vigência de 2022.									
6. Realizar 2 encontros, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social.	N	Número			2	90	Número	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realiza as parcerias para melhor desenvolver os serviços de saúde.									
7. Garantir ações de atenção básica à saúde da população direcionada à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de serviços de saúde, para criança, adolescente e demais áreas da saúde.									
8. Capacitar Equipes de Saúde da Família	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação Permanente em Saúde, com todos os profissionais da saúde.									
9. Capacitar 100% dos agentes comunitários e demais membros da equipe para o programa Bolsa Família E SISVAN.	%	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação Permanente em Saúde, com todos os profissionais da saúde juntamente com os ACS E ACE.									

10. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	%	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde na área de saúde bucal.									
11. Manter todos os serviços de saúde conforme contrato de metas firmado	%	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde para a população.									
12. Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	%	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde ambulatorial e MAC.									
13. Redução de encaminhamento ao setor de referência (Imperatriz), por causas sensíveis à atenção básica.	%	Número			9.000	90	Número	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Diminuir o encaminhamento de pacientes para Imperatriz, que não sejam de atendimento de media e alta complexidade.									

### DIRETRIZ Nº 2 - Rede de Urgência e Emergência

**OBJETIVO Nº 2.1** - Implementar a rede de atenção às urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma base descentralizada da SAMU	N	Número			1	90	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar uma base descentralizada da SAMU									

### DIRETRIZ Nº 3 - Rede Cegonha/Saúde da Mulher/Saúde da Criança e do Adolescente

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero e organizar a rede de atenção à saúde materno-infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 2% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	50,00	55,56
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura na Atenção Primária as mulheres e exames citopatológicos.									
2. Ampliar em 10% até 2022 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	%	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas na área de saúde da mulher.									
3. Aumentar o percentual de parto normal	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde da mulher.									
4. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde da mulher.									
5. Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas na área de saúde da mulher.									
6. Reduzir o número de óbito materno	N	Número		0	100	90	Número	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde da mulher.									
7. Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatorial e de Media Complexidade, para assim diminuir a Mortalidade Infantil no município.									

**OBJETIVO Nº 3.2** - Garantir assistência integral a saúde da mulher no que diz respeito à prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% das mulheres que necessitarem dos serviços do SUS	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde da mulher.									

**OBJETIVO Nº 3.3** - Garantir o acesso da criança e do adolescente a rede de assistência à saúde em todos os níveis de complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2012-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer assistência multidisciplinar a 100% dos adolescentes que buscarem os serviços de saúde.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
2. Identificar e acompanhar os agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
3. Reduzir em 5% /ano a ocorrência de gravidez na adolescência;	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									

#### DIRETRIZ Nº 4 - Saúde Mental

**OBJETIVO Nº 4.1** - Implantar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos interserias .

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental a 100% da demanda.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
2. Capacitar 80% de cada equipe de saúde (UBS) em saúde mental	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
3. Implantar programa assistencial em prol da saúde mental	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									

#### DIRETRIZ Nº 5 - Vigilância em Saúde

**OBJETIVO Nº 5.1** - Promover a saúde e prevenir as doenças, outros agravos e risco à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano	%	Percentual			95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
2. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
3. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									



4. Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase	%	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
5. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
6. Investigar os óbitos maternos ,infantis e fetais.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
7. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	%	Percentual		0,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
8. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
9. Reduzir índice de pendência para 10%(vistorias em domicílio) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
10. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
11. Ampliar em 5% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
12. Promover campanhas direcionadas a mulheres com promoção de atividades educativas.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
13. Aumentar em 30% o número de vistorias em domicílios em relação ao ano anterior.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									

#### DIRETRIZ Nº 6 - Assistência Farmacêutica

**OBJETIVO Nº 6.1** - Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e menor custo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									

**DIRETRIZ Nº 7 - Saúde do Idoso /Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus****OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar o acesso integral a ações e serviços no Sistema Único de Saúde/SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
2. Reduzir em 2% a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									

**OBJETIVO Nº 7.2 - Garantir atenção integral aos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Detectar e acompanhar 95% dos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									

**DIRETRIZ Nº 8 - Saúde do Homem****OBJETIVO Nº 8.1 - Reorganizar as ações de saúde, através de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitem de cuidados.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover no mês de agosto Campanha específica para saúde do Homem/ Agosto Azul.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
2. Qualificar no mínimo 25% por ano da equipe de Saúde para promover a saúde para aumentar a demanda dos homens aos serviços de saúde;	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									

**DIRETRIZ Nº 9 - Controle Social****OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação social**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde(CMS)	N	Número			1	90	Número	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
2. Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
3. Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
4. Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	N	Percentual			1	90	Número	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									
5. Avaliar e garantir o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde como orientadoras para organização do SUS.	%	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde para a população.									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Manter o funcionamento das 05 unidades básica de saúde.	100,00	100,00
	Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde(CMS)	12	12
	Promover no mês de agosto Campanha específica para saúde do Homem/ Agosto Azul.	100,00	100,00
	Detectar e acompanhar 95% dos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus.	100,00	100,00
	Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso.	100,00	100,00
	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	100,00	100,00
	Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano	100,00	100,00
	Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental a 100% da demanda.	100,00	100,00
	Oferecer assistência multidisciplinar a 100% dos adolescentes que buscarem os serviços de saúde.	100,00	100,00
	Atender 100% das mulheres que necessitarem dos serviços do SUS	100,00	100,00
	Ampliar em 2% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	100,00	50,00
	Implantar uma base descentralizada da SAMU	90	0
	Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, com ações contínuas de educação/esclarecimento da população do processo de triagem e classificação por cores, não só para a população, mas também para a equipe de servidores.	100,00	100,00
	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão.	100,00	100,00

Qualificar no mínimo 25% por ano da equipe de Saúde para promover a saúde para aumentar a demanda dos homens aos serviços de saúde;	100,00	100,00
Reduzir em 2% a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera	100,00	100,00
Capacitar 80% de cada equipe de saúde (UBS) em saúde mental	100,00	100,00
Identificar e acompanhar os agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras	100,00	100,00
Ampliar em 10% até 2022 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	10,00	10,00
Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN.	100,00	100,00
Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	100,00	100,00
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	100,00
Implantar programa assistencial em prol da saúde mental	100,00	100,00
Reduzir em 5% /ano a ocorrência de gravidez na adolescência;	100,00	100,00
Aumentar o percentual de parto normal	100,00	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	100,00	100,00
Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	1,00	1,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase	100,00	100,00
Acompanhar 80% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	100,00	100,00
Avaliar e garantir o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde como orientadoras para organização do SUS.	100,00	100,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita.	100,00	100,00
Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	100,00	100,00
Realizar 2 encontros, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social.	100,00	100,00
Investigar os óbitos maternos ,infantis e fetais.	100,00	100,00
Reduzir o número de óbito materno	10,00	10,00
Garantir ações de atenção básica à saúde da população direcionada à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil	5,00	5,00
Capacitar Equipes de Saúde da Família	100,00	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00
Capacitar 100% dos agentes comunitários e demais membros da equipe para o programa Bolsa Família E SISVAN.	100,00	100,00
Reduzir índice de pendência para 10%(vistorias em domicilio) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	100,00	100,00
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	100,00	100,00
Manter todos os serviços de saúde conforme contrato de metas firmado	100,00	100,00
Ampliar em 5% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	100,00	100,00
Promover campanhas direcionadas a mulheres com promoção de atividades educativas.	100,00	100,00
Redução de encaminhamento ao setor de referência (Imperatriz), por causas sensíveis à atenção básica.	100,00	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Qualificar no mínimo 25% por ano da equipe de Saúde para promover a saúde para aumentar a demanda dos homens aos serviços de saúde;	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	6.697.306,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.697.306,22
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	215.395,93	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	215.395,93
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

DADOS ANALISADOS E APROVADO PELO CONSELHO DE SAUDE.

## 8. Execução Orçamentária e Financeira

### 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.496.573,60	3.776.138,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.270.212,59	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	155.024,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.024,49	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	253.269,20	21.652,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.921,80	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	221.804,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.804,06	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.904.867,29</b>	<b>4.017.595,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.922.462,94</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2023.

### 8.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,89 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,67 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,74 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,18 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,97 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 511,03
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	19,70 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,16 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,40 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,99 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	88,65 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,65 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2023.

## 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	650.000,00	650.000,00	267.417,01	41,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	1.391,87	27,84
IPTU	5.000,00	5.000,00	1.391,87	27,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.000,00	10.000,00	2.009,00	20,09
ITBI	10.000,00	10.000,00	2.009,00	20,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
ISS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	415.000,00	415.000,00	264.016,14	63,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.874.000,00	23.874.000,00	23.180.165,45	97,09
Cota-Parte FPM	20.288.000,00	20.288.000,00	19.192.291,96	94,60
Cota-Parte ITR	24.000,00	24.000,00	7.076,78	29,49
Cota-Parte do IPVA	154.000,00	154.000,00	227.197,42	147,53
Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	3.360.000,00	3.731.805,04	111,07
Cota-Parte do IPI - Exportação	24.000,00	24.000,00	21.794,25	90,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.524.000,00	24.524.000,00	23.447.582,46	95,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.194.754,10	3.715.746,54	3.496.573,60	94,10	3.496.573,60	94,10	3.128.181,16	84,19	0,00
Despesas Correntes	3.029.508,20	3.550.500,64	3.496.573,60	98,48	3.496.573,60	98,48	3.128.181,16	88,11	0,00
Despesas de Capital	165.245,90	165.245,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	160.000,00	165.024,49	155.024,49	93,94	155.024,49	93,94	155.024,49	93,94	0,00
Despesas Correntes	96.000,00	101.024,49	155.024,49	153,45	155.024,49	153,45	155.024,49	153,45	0,00
Despesas de Capital	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.000,00	253.269,20	253.269,20	100,00	253.269,20	100,00	253.269,20	100,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	253.269,20	253.269,20	100,00	253.269,20	100,00	253.269,20	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.504.754,10	4.134.040,23	3.904.867,29	94,46	3.904.867,29	94,46	3.536.474,85	85,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.904.867,29	3.904.867,29	3.536.474,85
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.904.867,29	3.904.867,29	3.536.474,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.517.137,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	387.729,93	387.729,93	19.337,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,65	16,65	15,08



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.517.137,36	3.904.867,29	387.729,93	368.392,44	0,00	0,00	0,00	368.392,44	0,00	387.729,93
Empenhos de 2021	3.128.037,15	3.635.951,68	507.914,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.914,53
Empenhos de 2020	2.372.146,78	3.703.029,68	1.330.882,90	0,00	276.544,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607.427,15
Empenhos de 2019	2.228.390,28	2.745.326,18	516.935,90	0,00	1.971.352,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.488.288,56
Empenhos de 2018	2.181.402,19	2.754.641,17	573.238,98	0,00	408.176,81	0,00	0,00	0,00	0,00	981.415,79
Empenhos de 2017	2.028.461,57	3.431.343,91	1.402.882,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402.882,34
Empenhos de 2016	2.182.971,50	2.680.694,08	497.722,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.722,58
Empenhos de 2015	1.794.049,44	2.656.016,95	861.967,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861.967,51
Empenhos de 2014	1.757.390,39	2.216.751,51	459.361,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.361,12
Empenhos de 2013	1.566.819,28	2.322.468,17	755.648,89	0,00	120.399,22	0,00	0,00	0,00	0,00	876.048,11

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.415.000,00	10.415.000,00	7.023.354,43	67,43
Provenientes da União	9.840.000,00	9.840.000,00	7.023.354,43	71,38
Provenientes dos Estados	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.415.000,00	10.415.000,00	7.023.354,43	67,43

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.263.023,68	8.419.701,93	3.774.138,99	44,83	1.453.363,37	17,26	4.154.029,44	49,34	2.320.775,62
Despesas Correntes	7.669.253,19	7.811.750,64	3.774.138,99	48,31	1.453.363,37	18,60	4.075.811,10	52,18	2.320.775,62
Despesas de Capital	593.770,49	607.951,29	0,00	0,00	0,00	0,00	78.218,34	12,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	300.000,00	300.000,00	21.652,60	7,22	21.652,60	7,22	21.652,60	7,22	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	21.652,60	7,22	21.652,60	7,22	21.652,60	7,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	245.853,66	439.033,83	221.804,06	50,52	710.132,24	161,75	404.906,66	92,23	-488.328,18
Despesas Correntes	245.853,66	439.033,83	221.804,06	50,52	710.132,24	161,75	404.906,66	92,23	-488.328,18
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.158.877,34	9.508.735,76	4.017.595,65	42,25	2.185.148,21	22,98	4.580.588,70	48,17	1.832.447,44	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.457.777,78	12.135.448,47	7.270.712,59	59,91	4.949.936,97	40,79	7.282.210,60	60,01	2.320.775,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	510.000,00	515.024,49	155.024,49	30,10	155.024,49	30,10	155.024,49	30,10	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	450.000,00	553.269,20	274.921,80	49,69	274.921,80	49,69	274.921,80	49,69	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	245.853,66	439.033,83	221.804,06	50,52	710.132,24	161,75	404.906,66	92,23	-488.328,18
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.663.631,44	13.642.775,99	7.922.462,94	58,07	6.090.015,50	44,64	8.117.063,55	59,50	1.832.447,44
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.993.631,44	9.352.978,89	9.804.073,66	104,82	3.248.497,73	34,73	4.580.588,70	48,97	6.555.575,93
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.670.000,00	4.289.797,10	-1.881.610,72	-43,86	2.841.517,77	66,24	3.536.474,85	82,44	4.723.128,49

8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 3.259,48	3.259,48
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 7.270.712,59	7.270.712,59
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 4.537,26	4.537,26
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.961.150,00	2.961.150,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 92.580,00	92.580,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12.000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 203.395,93	203.395,93

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

## 8.5. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>			<b>Valor do Recurso</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			120.00,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			29.088,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.			0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020			0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020			0,00
Outros recursos advindos de transferências da União			0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>			<b>149.088,00</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 27/02/2023 13:25:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 8.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>			<b>Valor do Recurso</b>
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			4.735,00
<b>Total</b>			<b>4.735,00</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	4.735,00	4.735,00	4.735,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>4.735,00</b>	<b>4.735,00</b>	<b>4.735,00</b>

Gerado em 27/02/2023 13:25:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

ESSA PARTE FINANCEIRA É ATUALIZADA PELA CONTABILIDADE, O RESPONSÁVEL DO SIOPS DA SAÚDE.

## 9. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/05/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE AUDITORIAS NO MUNICÍPIO.

## 10. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022, está formulado sob a óptica do planejamento, compreendendo o monitoramento e avaliação. O planejamento configura-se como processo estratégico para a gestão do Sistema Único de Saúde em BURITIRANA/MA. Os avanços alcançados na construção do SUS e os desafios atuais exigem, todavia, a concentração de esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades desse Sistema. Para ficar mais perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem, sendo assim, desempenha um papel central na garantia à população de acesso a um SUS de qualidade.

## 11. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

VAMOS PROCURAR MELHORAR MAIS AS NOSSAS AÇÕES, JUNTO A NOSSA POPULAÇÃO.

---

JOSE IRAN QUEIROZ MADEIRA  
Secretário(a) de Saúde  
BURITIRANA/MA, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração



BURITIRANA/MA, 20 de Abril de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Buritirana